



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de março de 2019

I

Série

Número 45

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 109/2019

Procede à alteração da Portaria n.º 206/2017, de 19 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Negra ou da Fonte do Terreiro do Freixo e Curral Martinho, dos prédios rústicos localizados no Mato das Freiras, Terreiro do Freixo, Pastel e Montado dos 69 Herdeiros.

Portaria n.º 110/2019

Procede à alteração da Portaria n.º 207/2017, de 19 de junho que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Serra da Alegria, do prédio rústico localizado no Sítio da Cova, na freguesia de São Roque, município do Funchal.

Portaria n.º 111/2019

Procede à alteração da Portaria n.º 204/2017, de 19 de junho que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada Nova do Curral e Castelejo, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, município de Câmara de Lobos.

Portaria n.º 112/2019

Procede à alteração da Portaria n.º 208/2017, de 19 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada dos Piornais, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, município de Câmara de Lobos.

Portaria n.º 113/2019

Procede à alteração da Portaria n.º 205/2017, de 19 de junho que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Madalena, do prédio rústico localizado na freguesia de Santo António, município do Funchal, no Sítio da Cova da Farinha e Ribeira Grande, também conhecido por Barreira e Arvoredo.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 114/2019

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de substituição de cabeços existentes nos cais 2 e 3 do porto do Funchal”, no valor global de € 890.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 109/2019

de 20 de março

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estipula que o coeficiente de atualização anual das rendas é publicado no *Diário da República* até 30 de outubro de cada ano, e que, para o ano de 2018, foi publicado o Aviso n.º 11053/2017, de 25 de dezembro, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., existe necessidade em alterar a Portaria n.º 206/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 107, I Série, de 19 de junho de 2017.

Assim sendo, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente e pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 206/2017, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Negra ou da Fonte do Terreiro do Freixo e Curral Martinho, dos prédios rústicos localizados no Mato das Freiras, Terreiro do Freixo, Pastel e Montado dos 69 Herdeiros, freguesias de Santo António e São Roque, concelho do Funchal, com a área de 391 000 m² (trezentos e noventa e um mil metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 1 da Secção A, da freguesia de São Roque, e com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte seis mil e quinhentos metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 1 da Secção C, da freguesia de Santo António, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 9 477,69
Ano Económico de 2018	€ 9 583,84
Ano Económico de 2019	€ 9 583,84
Ano Económico de 2020	€ 9 583,84
Ano Económico de 2021	€ 9 583,84
Ano Económico de 2022	€ 9 583,84
Ano Económico de 2023	€ 9 583,84
Ano Económico de 2024	€ 9 583,84
Ano Económico de 2025	€ 9 583,84
Ano Económico de 2026	€ 9 583,84

2. Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.
3. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Assinada aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 110/2019

de 20 de março

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estipula que o coeficiente de atualização anual das rendas é publicado no *Diário da República* até 30 de outubro de cada ano, e que, para o ano de 2018, foi publicado o Aviso n.º 11053/2017, de 25 de dezembro, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., existe necessidade em alterar a Portaria n.º 207/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 107, I Série, de 19 de junho de 2017.

Assim sendo, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente e pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 207/2017, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Serra da Alegria, do prédio rústico localizado no Sítio da Cova, na freguesia de São Roque, concelho do Funchal, confinando a norte com a Levada da Negra, a sul com a Ribeira de Santa Luzia e Governo Regional, a leste com a Levada da Serra da Alegria, a oeste com o Governo Regional e Grémio dos Bordados, inscrito na matriz sob o artigo 2.º da Secção A, da dita freguesia, com a área total de 152 475 ha (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco hectares) ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018	€ 13 529,65
Ano Económico de 2019	€ 13 529,65
Ano Económico de 2020	€ 13 529,65
Ano Económico de 2021	€ 13 529,65
Ano Económico de 2022	€ 13 529,65
Ano Económico de 2023	€ 13 529,65
Ano Económico de 2024	€ 13 529,65
Ano Económico de 2025	€ 13 529,65
Ano Económico de 2026	€ 13 529,65

2. Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.

3. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Assinada aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 111/2019

de 20 de março

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estipula que o coeficiente de atualização anual das rendas é publicado no *Diário da República* até 30 de outubro de cada ano, e que, para o ano de 2018, foi publicado o Aviso n.º 11053/2017, de 25 de dezembro, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., existe necessidade em alterar a Portaria n.º 204/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 107, I Série, de 19 de junho de 2017.

Assim sendo, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente e pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 204/2017, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada Nova do Curral e Castelejo, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m² (oito milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), nomeadamente nos sítios de:

- a) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 912 e inscrito sob o n.º 4871;
- b) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 913 e inscrito sob o n.º 4870;
- c) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 914 e inscrito sob o n.º 4969;
- d) Tanque, descrito sob o n.º 915 e inscrito sob o n.º 4924;
- e) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 916 e inscrito sob o n.º 4860;
- f) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 917 e inscrito sob o n.º 4859;
- g) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 918 e inscrito sob o n.º 4868;
- h) Lombo Grande, descrito sob o n.º 924 e inscrito sob o n.º 4925;
- i) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 925 e inscrito sob o n.º 4863;
- j) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 927 e inscrito sob o n.º 4861;
- k) Poiso, descrito sob o n.º 928 e inscrito sob o n.º 4865;
- l) Lombo Grande, descrito sob o n.º 929 e inscrito sob o n.º 4852;
- m) Lombo Grande, descrito sob o n.º 930 e inscrito sob o n.º 4874;
- n) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 934 e inscrito sob o n.º 4858;
- o) Lajes, descrito sob o n.º 935 e inscrito sob o n.º 4865;
- p) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 939 e inscrito sob o n.º 4826;
- q) Pau Formoso, descrito sob o n.º 940 e inscrito sob o n.º 4854;

- r) Pau Formoso, descrito sob o n.º 941 e inscrito sob o n.º 4857;
- s) Pau Formoso, descrito sob o n.º 942 e inscrito sob o n.º 4873;
- t) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 943 e inscrito sob o n.º 4855;
- u) Montado das Quebradas, descrito sob o n.º 944 e inscrito sob o n.º 4867;
- v) Fajã da Curta, descrito sob o n.º 945 e inscrito sob o n.º 4872;
- w) Montado das Empenas, descrito sob o n.º 999 e inscrito sob o n.º 4939;
- x) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 995 e inscrito sob o n.º 4916;
- y) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 996 e inscrito sob o n.º 4915;
- z) Rapona, descrito sob o n.º 14 559 e inscrito sob o n.º 18 572;
- aa) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 560 e inscrito sob o n.º 18 576;
- bb) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 561 e inscrito sob o n.º 18 577;
- cc) Touco das Figueiras, descrito sob o n.º 18 844 e inscrito sob o n.º 24 568;
- dd) Capitão, descrito sob o n.º 00293/010420;
- ee) Fajã dos Cardos, descrito sob o n.º 00331/020507;
- ff) Água d'Alto, descrito sob o n.º 30 476 e inscrito sob o n.º 86 742, e os terrenos que constituem o prédio, com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 3 da Secção B da freguesia de Santo António, concelho do Funchal;

Ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017.....	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2019.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2020.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2021.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2022.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2023.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2024.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2025.....	€ 13.529,65
Ano Económico de 2026.....	€ 13.529,65

2. Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.
3. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Assinada aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 112/2019

de 20 de março

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estipula que o coeficiente de atualização anual das rendas é publicado no *Diário da República* até 30 de outubro de cada ano, e que, para o ano de 2018, foi publicado o Aviso n.º 11053/2017, de 25 de dezembro, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., existe necessidade em alterar a Portaria n.º 208/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 107, I Série, de 19 de junho de 2017.

Assim sendo, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente e pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 208/2017, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada dos Piornais, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m² (oito milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), nomeadamente nos sítios de:

- a) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 912 e inscrito sob o n.º 4871;
- b) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º o n.º 913 e inscrito sob o n.º 4870;
- c) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 914 e inscrito sob o n.º 4969;
- d) Tanque, descrito sob o n.º 915 e inscrito sob o n.º 4924;
- e) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 916 e inscrito sob o n.º 4860;
- f) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 917 e inscrito sob o n.º 4859;
- g) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 918 e inscrito sob o n.º 4868;
- h) Lombo Grande, descrito sob o n.º 924 e inscrito sob o n.º 4925;
- i) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 925 e inscrito sob o n.º 4863;
- j) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 927 e inscrito sob o n.º 4861;
- k) Poiso, descrito sob o n.º 928 e inscrito sob o n.º 4865;
- l) Lombo Grande, descrito sob o n.º 929 e inscrito sob o n.º 4852;
- m) Lombo Grande, descrito sob o n.º 930 e inscrito sob o n.º 4874;
- n) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 934 e inscrito sob o n.º 4858;
- o) Lajes, descrito sob o n.º 935 e inscrito sob o n.º 4865;
- p) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 939 e inscrito sob o n.º 4826;
- q) Pau Formoso, descrito sob o n.º 940 e inscrito sob o n.º 4854;
- r) Pau Formoso, descrito sob o n.º 941 e inscrito sob o n.º 4857;
- s) Pau Formoso, descrito sob o n.º 942 e inscrito sob o n.º 4873;
- t) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 943 e inscrito sob o n.º 4855;
- u) Montado das Quebradas, descrito sob o n.º 944 e inscrito sob o n.º 4867;
- v) Fajã da Curta, descrito sob o n.º 945 e inscrito sob o n.º 4872;

- w) Montado das Empenas, descrito sob o n.º 999 e inscrito sob o n.º 4939;
- x) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 995 e inscrito sob o n.º 4916;
- y) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 996 e inscrito sob o n.º 4915;
- z) Rapona, descrito sob o n.º 14 559 e inscrito sob o n.º 18 572;
- aa) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 560 e inscrito sob o n.º 18 576;
- bb) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 561 e inscrito sob o n.º 18 577;
- cc) Touco das Figueiras, descrito sob o n.º 18 844 e inscrito sob o n.º 24 568;
- dd) Capitão, descrito sob o n.º 00293/010420;
- ee) Fajã dos Cardos, descrito sob o n.º 00331/020507;
- ff) Água d'Alto, descrito sob o n.º 30 476 e inscrito sob o n.º 86 742, e os terrenos que constituem o prédio, com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 3 da Secção B da freguesia de Santo António, concelho do Funchal;

Ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018	€ 13.529,65
Ano Económico de 2019	€ 13.529,65
Ano Económico de 2020	€ 13.529,65
Ano Económico de 2021	€ 13.529,65
Ano Económico de 2022	€ 13.529,65
Ano Económico de 2023	€ 13.529,65
Ano Económico de 2024	€ 13.529,65
Ano Económico de 2025	€ 13.529,65
Ano Económico de 2026	€ 13.529,65

2. Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.
3. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Assinada aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 113/2019

de 20 de março

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estipula que o coeficiente de atualização anual das rendas é publicado no *Diário da República* até 30 de outubro de cada ano, e que, para o ano de 2018, foi publicado o Aviso

n.º 11053/2017, de 25 de dezembro, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., existe necessidade em alterar a Portaria n.º 205/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 107, I Série, de 19 de junho de 2017.

Assim sendo, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente e pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 205/2017, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Madalena, do prédio rústico localizado na freguesia de Santo António, concelho do Funchal, no Sítio da Cova da Farinha e Ribeira Grande, também conhecido por Barreira e Arvoredo, descrito sob o n.º 21 317, na respetiva Conservatória, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 2 da Secção C, da freguesia de Santo António, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017.....	€ 9 477,69
Ano Económico de 2018.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2019.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2020.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2021.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2022.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2023.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2024.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2025.....	€ 9 583,84
Ano Económico de 2026.....	€ 9 583,84

2. Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.

3. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Assinada aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 114/2019

de 20 de março

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento da RAM para 2019, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de substituição de cabeços existentes nos cais 2 e 3 do porto do Funchal”, no valor global de € 890.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019	€ 578.500,00;
Ano Económico de 2020	€ 222.500,00;
Ano Económico de 2021	€ 89.000,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 43030100; Classificação Funcional 3036; Classificação Económica 070303 A0 00; Programa 052, Medida 040, Fonte de Financiamento 392, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 13 de março de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)